



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 22ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 30 de abril de 2026.

Aos trinta dias do mês de abril do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1ª Secretária Ad Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador Vitinho de Zé Maia. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Jackson de Souza Almeida, Marcio Soares de Souza, Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu). Deixando de comparecer o Vereador Zezinho Martins cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Jackson de Souza fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 16 de abril. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária Ad Hoc que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício GVMA Nº 033/2026 do Gabinete da Vereadora Mislene de André, encaminha manifestação contrária à alteração de denominação de logradouro público. Ofício GVJAMF Nº 060/2026 do Gabinete do Vereador Zezinho Martins, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 026/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, institui o Dia Municipal dos Conselhos no âmbito do Município e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 046/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, institui no âmbito do Município o Dia Municipal do Maqueiro e dá outras providências. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 036/2026 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a desafetação e a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

patrimônio da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, autoriza a sua doação e dá outras providências. Projeto de Lei nº 047/2026 de autoria do Vereador Marcio Soares, que dispõe sobre a prioridade de atendimento em creches da rede pública municipal para filhos de mães trabalhadoras, inclusive as que exerçam atividade informal e dá outras providências. Projeto de Lei nº 058/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, institui a obrigatoriedade de realização de exames de rastreio para câncer colorretal, por meio da pesquisa de sangue oculto nas fezes e colonoscopia no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 059/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, institui o sistema de controle de presença escolar com tecnologia de reconhecimento facial nas escolas da rede pública do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 061/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, institui no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, o Programa Mulheres por Mulheres e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, altera o Artigo 536 da Lei Complementar nº 104/2013 – Código tributário Municipal, para acrescentar hipóteses de isenção do IPTU aplicáveis a imóveis localizados em áreas desprovidas de saneamento básico ou sujeitas a alagamentos recorrentes e dá outras providências. Requerimento nº 206/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, requer seja concedida Moção de Aplausos aos primeiros Conselheiros Municipais de Cultura de São Pedro da Aldeia (Gestão 2023-2025), representantes do poder Público e da Sociedade Civil. Indicação nº 1.517/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a limpeza e manutenção da Rua José Gomes localizada no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 2.376/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica à Secretaria Municipal de Saúde para instituir clínicas jovens de saúde mental. Indicação nº 2.384/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a conclusão da pavimentação da Travessa União no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 183/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a elaboração e execução de projeto de drenagem pluvial e melhorias no sistema de saneamento da Estrada dos Passageiros. Indicação nº 207/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a criação da Praça do Autista neste Município. Indicação nº 233/2026 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a colocação de manilhas de mil na Estrada do Alecrim em frente a Clínica Anatomy Laboratório, até a drenagem de água que fica na altura da Estrada dos Passageiros no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 261/2026 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de pavimentação com massa



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

asfáltica/paralelo/intertravado nas ruas citadas no corpo da matéria localizadas na Rua Santo Antônio no Parque dos Meninos Balneário das Conchas. Indicação nº 370/2026 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a implantação de sinalização viária com placa de advertência “Curva Perigosa” nos dois sentidos da Rua Francisco Santos Silva no Bairro Nova São Pedro, próximo ao Lions Clube. Indicação nº 401/2026 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a pavimentação com massa asfáltica e/ou paralelo e/ou intertravado na Travessa Vitalino José Pereira no Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 408/2026 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de ranchos de pesca e um cais destinado para embarcações dos pescadores da Praia da Baleia. Indicação nº 424/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a realização de vistoria técnica e a adoção de providências visando a solução de esgoto a céu aberto e a implantação ou melhoria do sistema de drenagem, com a implementação de medidas estruturais de saneamento básico na Rua Nicolas Pelegrino dos Santos no Bairro praia Linda. Indicação nº 443/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a realização de estudos e a implementação de sistema de monitoramento por câmeras no entorno das unidades de ensino, tanto públicas quanto privadas neste Município. Indicação nº 447/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Maria Celeste de Campos no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 449/2026 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a implementação de banheiros públicos autolimpantes nas praias do Município. Indicação nº 450/2026 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a construção de uma nova sede para a Escola Municipalizada Lucinda Franciscone de Medeiros. Indicação nº 496/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a Secretaria Municipal de Saúde para que os Agentes Comunitários de Saúde realizem a divulgação do calendário de reuniões do CMDI nas residências, durante suas visitas domiciliares. Indicação nº 497/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a Secretaria Municipal de Saúde para a criação de um serviço de entrega domiciliar de medicamentos, destinado a idosos com comorbidades limitantes, neste Município. Indicação nº 502/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a instalação de fechadura no portão principal da Creche Municipal Tia Fátima. Indicação nº 503/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a retirada de entulho no entorno da Creche Municipal Tia Fátima. Pela Ordem o Vereador Pedro Abreu requereu verbalmente ao Sr. Presidente que submeta ao Plenário a realização de uma Sessão



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Extraordinária a ser realizada ainda hoje, sem ônus para esta Casa do seu Projeto de Lei nº 045/2026 para ser apreciado em 2ª votação. Neste momento da Sessão a Sra. Creuma moradora do Porto da Aldeia aos berros se manifestou interrompendo a Sessão, contrária ao Projeto de Lei do Vereador Pedro Abreu. O Sr. Presidente sugeriu a ela para que após a Sessão ela se reúna juntamente com os Vereadores para que ela apresente a sua necessidade, explicando como funciona esta Casa de Leis e o Regimento Interno que define as regras de funcionamento, como acontece em todas as Câmaras desse País, explicando que o nosso Regimento Interno é omissivo nesse sentido de permitir o uso da tribuna. O Vereador Paulo Santana mencionou o seu Projeto de Resolução nº 097/2025 que está nas Comissões desde o ano passado, que estabelece a chamada Tribuna Popular, onde a gente pode dar voz à sociedade para numa Sessão como essa, vir e usar nossa tribuna porque no Regimento não tem. O vereador pediu celeridade na tramitação dessa matéria às Comissões. O Vereador Pedro também se manifestou com relação as palavras proferidas pela Sra. Creuma acerca do seu Projeto. Com a palavra o Sr. Presidente pediu a Sra. Creuma que mantivesse a calma, porque está tentando resolver a situação que ela trouxe aqui e em seguida submeteu ao Plenário a possibilidade da Sra. Creuma fazer uso da tribuna, cujo pedido foi negado por cinco votos contrários e três favoráveis. Dando prosseguimento, pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que discorreu acerca do seu Projeto de Lei nº 045/2026, que visa garantir a legalidade documental da Rua que até hoje não tem nome documental por lei, explicando o passo a passo de toda a tramitação que culminou no Plenário rejeitando o Parecer Contrário exarado pela Comissão de Justiça e Redação, emitindo a sua opinião com relação ao parecer. O Vereador também se manifestou contrário com relação ao Ofício da Vereadora Mislene lido na fase do expediente, que a seu ver abre um precedente absurdo, acrescentando que achou indelicado da parte da Presidência permitir a leitura desse Ofício, bem como a falta de condução para acabar com o que está acontecendo, sabendo o que o Regimento Interno determina e como os trabalhos devem seguir. O Sr. Presidente pediu um aparte ao Vereador Pedro. Nesse momento a Sra. Creuma continuou a tumultuar a Sessão, falando alto e o Sr. Presidente pediu ordem no recinto, tocando a campainha e alertando a cidadã que se ela não se recompor, se manter calma e em silêncio, enquanto os trabalhos estão acontecendo, será retirada do recinto. O Sr. Presidente solicitou um momento aos Vereadores Vitinho e Paulo Santana, porque precisa fazer algumas considerações, até para que



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

não fiquem coisas mal interpretadas nessa Sessão de hoje. “Vereador Pedro eu pedi um aparte e o Sr. já tinha encerrado a fala, mais eu uso aqui o meu direito de Presidente para falar com o Sr., para esclarecer os pontos. Primeiro ponto, acho que já está superada a questão da leitura do Ofício aqui, é algo regimental, não abriu precedente nenhum. Infelizmente era um artigo dentro do Regimento que até então nunca tinha sido usado, mais que foi usado agora e eu não posso deixar de acatar algo que está no Regimento, e o Senhor juntamente com outros Vereadores cobram constantemente a execução do Regimento Interno. Segundo ponto: Eu sou Vereador de toda uma São Pedro da Aldeia e sendo sincero para você e já deixei isso muito claro na sessão passada, é uma discussão muito rasa diante dos problemas que nós temos dentro de São Pedro da Aldeia e eu não estou aqui obrigado ou para defender A, B ou C eu só sou o Presidente atual desta Casa e eu vou trabalhar dentro do que o Regimento me obriga a fazer. Sempre fui um defensor de que essa Casa é uma casa da população e a população precisa se sentir representada por nós Vereadores. Eu como Presidente, hoje responsável pelo Regimento Interno, de representar a Câmara dentro e fora dela, vocês são representantes do mandato de vocês. Eu, além de representante do meu mandato, sou representante de toda ação que é desenvolvida dentro dessa Casa, seja ela legislativa, seja ela administrativa. Hoje eu tenho aqui dentro dessa Casa, uma situação de uma cidadã, moradora, que é pagadora dos seus impostos, que veio para cá reivindicar uma situação e eu me sensibilizei com a situação dela. Dando continuidade a Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Vitinho que também se manifestou com relação aos fatos ocorridos durante a Sessão, externando a sua opinião e insatisfação e justificando os seus votos. Em aparte o Vereador Pedro Abreu mais uma vez esclareceu que os moradores não serão prejudicados com a troca do nome da Rua, pois no seu entendimento jurídico a gente está legalizando uma rua, estamos tirando nome Rua 10 e denominando esse logradouro público com um nome específico. Com a palavra o Vereador Paulo Santana, que se reportou à fala do Presidente quando se sensibilizou com a Munícipe, citando um exemplo de uma situação parecida que ocorreu nesta Casa no início do seu mandato, quando pediu se o Presidente pudesse dar a fala dentro do seu tempo de fala ao Presidente dos ciclistas e ele disse que isso não era permitido, que não havia uma previsão regimental para que a população pudesse falar aqui na tribuna e foi exatamente isso que me motivou a fazer o Projeto de Resolução criando a tribuna popular. Hoje a minha manifestação nessa Plenária, a gente está votando a formalidade,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

como eu já repeti o parecer não tinha fundamento, porque o nome da rua não tinha uma lei e dito isso pelo Servidor da Casa, que é o guardião. Eu votei a questão do parecer e hoje ela vir aqui e falar, é simplesmente um movimento político para atrapalhar a nossa Sessão e não para poder querer alguma coisa em relação ao Projeto. Só queria fazer essa colocação. Tô seguindo a diretriz que o senhor me deu no início do mandato. Com a palavra o Sr. Presidente: “Perfeito Vereador Paulo, eu entendo o seu posicionamento, mais preciso deixar aqui que são duas situações totalmente distintas. Uma questão: O Senhor me procurou antes de uma sessão, a gente teve a oportunidade de conversar com aquele cidadão, ele entendeu e em nenhum momento mostrou uma necessidade plausível de querer ou de urgência de poder falar. Então alí a gente chegou aquele consenso, tanto que eu citei como o Sr. mesmo falou, a iniciativa da gente propor uma lei de transformar, de ter a questão da tribuna sendo usada aqui, que é hoje uma situação totalmente diferente. Eu sou responsável pelo que eu faço. Eu não sou responsável pelo que você pensa em relação as minhas atitudes. Com a palavra o Vereador Paulo Santana que se reportou à fala do Presidente, “Como eu já falei, a questão é em relação à fala do cidadão, se é o tempo, se tem emergência ou não tem, é a fala do cidadão, nesse caso específico eu falo do Senhor Marcelo Neves, Presidente da Associação do Ciclista. Ele militava nessa cidade por conta da insegurança dos ciclistas nas rodovias. Ele me fez alguns pedidos que eu coloquei aqui nessa Casa e entrou no expediente, como está entrando hoje o Ofício que foi colocado. Ele queria ter a oportunidade de aqui da tribuna explicar o porquê da importância daqueles procedimentos e não teve. E o que aconteceu? O Senhor Marcelo Neves ele morreu na rodovia vítima do que ele estava lutando contra. Então, embora não tinha emergência para aquele momento, mais eu penso que se ele tivesse tido a oportunidade de falar, pelo antes de morrer, ele teria algo, pelo menos com ele próprio de que algo ele fez a mais. Então se o Senhor fala de emergência, eu digo que a importância seria essa. Com a palavra o Sr. Presidente, dizendo que: “Vale ressaltar aqui que eu não dei fala para cidadão nenhum em tribuna, o que eu fiz é o que o nosso Regimento diz. Não tem uma previsão para o cidadão falar. Se o Regimento é omissivo, eu coloco para a votação e decisão do Plenário que é soberano. Com a palavra o Vereador Paulo Santana solicitou mais uma vez que a Comissão de Justiça e Redação possa fazer o Parecer ao seu projeto de Resolução que trata desse assunto. Em seguida pela ordem de inscrição fez uso da palavra a Vereadora Mislene de André, que se reportou ao que foi falado com relação ao seu ofício, de que é uma questão política,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

querem fazer movimento. Não é nada disso. O abaixo-assinado, o ofício apresentado a esta Câmara, nada mais é do que uma sugestão que foi feita no meio da discussão da votação do projeto na terça-feira. Foi sugerido que se fizesse uma escuta ativa aos moradores, o Vereador Zezinho até falou que faria isso, teve a questão da votação e não foi aprovado e eu fui fazer a escuta ativa a esses moradores. Exatamente isso que eu fiz, fui lá, bati de casa em casa na terça-feira, as 18h00, não encontrei todos, voltei ontem. Nós temos várias ruas no Município com nome e que não tem lei, prova disso, a secretaria desta Casa tem prova disso que várias vezes fomos oficializados pelo Cartório pedindo que se criasse a lei para não prejudicar a vida dos moradores, com aquele mesmo nome e a maioria como o Vereador Zezinho citou na Sessão passada, você não encontra mais atestado de óbito. A gente fez essa regularização por várias vezes. Se querem resolver legalmente a vida dos moradores, vamos fazer com o nome que eles já estão acostumados. Vamos fazer com o nome da Rua Walter Santos, não vamos trocar para trazer danos a esses moradores. É isso que eu quero deixar claro, que não foi feita nenhuma movimentação política, nenhuma movimentação em cima do Projeto. Só foi feito aquilo que foi sugerido na última sessão. E o Senhor falou assim: “Ah!, o interesse da Vereadora Mislene”. Eu tenho uma residência realmente na rua e já pensou se esse nome de rua fosse mudado sem essa escuta ativa? Poxa a Vereadora Mislene morou aqui por quinze anos e hoje como não mora, mais continua com a residência lá, Mislene avisou pra gente dessa mudança de rua. Conheço todos os moradores daquela rua, são dois moradores só que eu não conheço de duas casas. Com a palavra o Sr. Presidente mencionou as situações ocorridas no decorrer da sessão com relação a direito de fala, destacando a abordagem no início pela Vereadora Mislene. Dando prosseguimento pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Jackson de Souza que destacou que o Pronto Socorro continua morrendo pessoas, não tem remédio, não tem insumo, a fila de exame não anda, as creches não têm vaga para as crianças ficarem, as escolas não têm vaga, uma série de problemáticas dentro da cidade e nós aqui discutindo sobre o nome de rua. Tem gente que aqui na Câmara é um leão, mais para cumprir com a promessa que fez aos eleitores, que seria um fiscalizador, que cobraria do Prefeito e hoje trai a confiança da população, sendo um gatinho na Prefeitura e eu falo porque eu não tenho cargo na Prefeitura. Eu falo porque eu não tenho mesada do Prefeito. Eu falo porque eu não tenho empresas indicadas. A população parece e nós estamos aqui discutindo o nome de rua. Aí eu peço a todos os Senhores que possamos rever as nossas



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

intenções, porque se as nossas intenções não forem para beneficiar a população que vive numa cidade largada, abandonada, porque você vai nos bairros está tudo largado, é lixo para tudo que é lado, é falta de manutenção, a população revoltada. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário o Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado pela totalidade dos membros presentes. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária Ad Hoc, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Ofício Nº 105/2026 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 27/04/2026, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 050/2026 promovido pelo Vereador Jackson de Souza. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Ofício Nº 106/2026 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 27/04/2026, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 049/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos membros presentes. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 007/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 224/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 008/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 063/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção do Vereador Jackson de Souza. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 009/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 185/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 010/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 255/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 012/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 222/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares. Sendo o mesmo aprovado por seis votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. Em discussão e Votação única o Veto Nº 013/2026 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 128/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu. Sendo o mesmo Rejeitado por cinco votos contrários e três votos favoráveis. Em Discussão



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

e Votação única o Requerimento nº 056/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que requer seja concedida Moção de Repúdio ao D.E.R/RJ. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 033/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, que institui a Campanha Municipal de prevenção e conscientização sobre golpes digitais, com atenção especial à proteção da pessoa idosa no Município e dá outras providências. Em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Santana que justificou a sua iniciativa e Professor Jean Pierre que endossou a importância da matéria, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 033/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Parecer Favorável da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 033/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 045/2026 de autoria do vereador Pedro Abreu, que denomina Rua Roseli Baptista da Costa a antiga Rua 10 localizada no Bairro Porto da Aldeia. Para discutir o Vereador Pedro Abreu fez as suas considerações pela aprovação da matéria, deixando registrado que nenhum morador vai ser prejudicado por essa alteração na nomenclatura, sendo a mesma aprovada por cinco votos favoráveis e três votos contrários. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificado o livro de inscrição assomou a tribuna o Vereador Vitinho de Zé Maia que falou sobre o seu posicionamento a cada Sessão nesta Casa, que responde pelas suas atitudes, pelo seu trabalho aqui dentro e lá fora a toda a população. Quero deixar bem claro que o meu governo é um governo de entregas, meu mandato é um mandato de entregas. Eu fui eleito pela população, ouço a voz dela para levar as demandas até o Executivo e assim fazer a entrega através do nosso diálogo e assim é feito em todos os meus mandatos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos, 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 30 de abril de 2026.
XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da 22ª Sessão Ordinária realizada em 30/04/2026.

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
- 1ª Secretária Ad Hoc-

